



LEI Nº 2.214 DE 21 DE JULHO DE 2005

RESOLUÇÃO Nº 11 - 02 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a composição da Mesa Diretora para a gestão de 2025 a 2026 deste CMDM.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005, e em sua 24ª reunião ordinária,

CONSIDERANDO que o Conselho será dirigido por uma mesa diretora eleita pelos seus membros, conforme o art. 3º da Lei Nº 2.214 de 21 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora descrita no art. 11 do Regimento Interno deste Colegiado;

CONSIDERANDO que a necessidade de organizar as atividades deste Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição da Mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher composta por:

Taís Ferreira (SAS) - Presidente

Guadalupe Feijão (HMJMJ) – Vice-Presidente

Sheila Maria (SINDSEP) - Secretária

Madalena Matias (EDUCAÇÃO) - Tesoureira;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Taís da Silva Ferreira
Francisca Taís da Silva Ferreira

PRESIDENTE DO CMDM

Gestão 2025-2026